

## EDITAL Nº 10, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público para conhecimento dos interessados que realizará CONCURSO PÚBLICO destinado ao preenchimento de cargos na carreira do MAGISTÉRIO SUPERIOR, com lotação na Faculdade de Educação - FACED, com sede no Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Setor Norte, no Município de Manaus-AM, pertencente à Universidade Federal do Amazonas, conforme impõe o inciso II do art. 37, da Constituição Federal e legislação complementar aplicável à espécie, observada a autorização constante da Portaria MP Nº. 286/2008, de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, Portaria nº. 1.226, de 06/10/2008, Anexo II -Reuni, publicada no DOU de 07/10/2008.

## 1 - Das Disposições Preliminares

1.1 - O ingresso e/ ou acesso à Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, far-se-á unicamente mediante Concurso Público de Provas e Títulos, nos termos da Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008, do Conselho Universitário, observadas às disposições da Lei nº. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

1.2 - Ao Concurso Público de que trata o presente Aviso de Edital, poderão concorrer candidatos brasileiros e estrangeiros, aplicando-se, quanto a estes, a previsão do § 3º do artigo 5º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescentado pela Lei nº. 9.915, de 20 de novembro de 1997 e demais Leis complementares.

2 - Da Unidade/Departamento, Número de Vagas, Área de Conhecimento, Classe/Nível I, Titulação/Requisito Mínimo, Regime de Trabalho.

2.1 - O provimento do cargo de Professor de 3º Grau nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, far-se-á em conformidade com o art. 2º da Portaria nº. 1.226/2008, de 06/10/2008, Anexo II -Reuni de 07/10/2008, com lotação na Faculdade de Educação - FACED, com sede no Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Setor Norte, no Município de Manaus-AM.

Unidade/Departamento	No. de Vagas	Área de Conhecimento	Cargo/Nível I(*)	Requisitos Mínimos(**)	Regime Trabalho
FACED	1	Educação Escolar Indígena I	Assistente	Mestrado em Educação com Graduação em Pedagogia.	Dedicação Exclusiva
	1	Educação Escolar Indígena II	Assistente	Mestrado em uma das áreas de Ciências Humanas e Sociais com Licenciatura ou Bacharelado em uma das áreas de Ciências Humanas e Sociais.	Dedicação Exclusiva
FACED/Psicologia	1	Psicologia do Desenvolvimento Humano e Educação	Assistente	Mestrado em Psicologia ou Educação com Graduação em Psicologia	Dedicação Exclusiva
FACED/Métodos e Técnicas	1	Currículo e Didática	Assistente	Mestrado em Educação com Graduação em Pedagogia	Dedicação Exclusiva

(\*) O Candidato aprovado que tomar posse e que seja portador do título de doutor poderá solicitar promoção para Adjunto I mediante apresentação da documentação comprobatória.

(\*\*) Além dos Requisitos Mínimos o Candidato deverá ter o seguinte Perfil: Profissional com interesse e afinidade para a docência e desenvolvimento de projetos de pesquisa na área do concurso, disposição para a orientação de estudantes e desenvolvimento ou integração a linhas de pesquisa no Departamento de lotação ou de interesse da instituição.

## 3 - Da Inscrição

As inscrições serão realizadas no período de 17/02 a 12/03/2009 (exceto, sábado, domingo e feriados), no seguinte horário: Segunda a Sexta-feira. 14:00 às 18:00 horas.

Local: Secretaria da Faculdade de Tecnologia. End.: Bloco da Administração da Faculdade de Tecnologia - Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Setor Norte - Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000. Bairro Coroado. CEP: 69.077-000. Fone: (0xx92) 3647-4435 ou 3647-4437, e-mail para contato: concurso\_faced@ufam.edu.br

## 4 - Do Valor da Taxa de Inscrição e informações complementares:

Assistente I em Regime de Dedicação Exclusiva - R\$ 111,00 (Cento e onze reais)

4.1 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através da Guia de Recolhimento da União - GRU que pode ser baixada do endereço [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br), com o seguinte preenchimento: UG - 154039; Gestão: 15256; Nome da Unidade: Fundação Universidade do Amazonas; Recolhimento Código: 28883-7; Descrição do Recolhimento: TX. INCR. CONCURSO PÚBLICO, Número de Referência 001, Competência 17/02/2009, Vencimento 12/03/2009.

4.2 - O comprovante de pagamento deverá ser entregue juntamente com a documentação exigida no ato da inscrição;

4.3 - Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no Concurso Público;

4.5 - Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do Concurso;

## 5 - Da Validade do Concurso

A validade do concurso público objeto do presente Edital será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação do respectivo resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração Superior da Universidade Federal do Amazonas, ser prorrogado por igual período, nos termos do inciso III, do art. 37 da Constituição Federal, art. 12 da Lei n. 8.112/90 e Parágrafo 1º. do Decreto n. 4.175, de 27 de março de 2002.

## 6 - Da Remuneração

Professor Assistente I em Regime de Dedicação Exclusiva: R\$ 4.442,60 (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Professor Adjunto I em Regime de Dedicação Exclusiva: R\$ 6.722,86 (seis mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).

NOTA: O EDITAL Nº. 010/2009, NA ÍNTEGRA ESTARÁ NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.ufam.edu.br](http://www.ufam.edu.br) ao clicar no banner CONCURSO PÚBLICO, a partir de 17/02/2009, e este endereço conterá todas as informações inerentes ao respectivo Edital.

## EDITAL Nº 11, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público para conhecimento dos interessados que realizará CONCURSO PÚBLICO destinado ao preenchimento de cargos na carreira do MAGISTÉRIO SUPERIOR, com lotação na Faculdade de Estudos Sociais - FES, Setor Norte, com sede no Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, no Município de Manaus-AM, pertencente à Universidade Federal do Amazonas, conforme impõe o inciso II do art. 37, da Constituição Federal e legislação complementar aplicável à espécie, observada a autorização constante da Portaria MP Nº. 286/2008, de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, Portaria nº. 1.226, de 06/10/2008, Anexo II -Reuni, publicada no DOU de 07/10/2008.

## 1 - Das Disposições Preliminares

1.1 - O ingresso e/ ou acesso à Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, far-se-á unicamente mediante Concurso Público de Provas e Títulos, nos termos da Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008, do Conselho Universitário, observadas às disposições da Lei nº. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

1.2 - Ao Concurso Público de que trata o presente Aviso de Edital, poderão concorrer candidatos brasileiros e estrangeiros, aplicando-se, quanto a estes, a previsão do § 3º do artigo 5º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescentado pela Lei nº. 9.915, de 20 de novembro de 1997 e demais Leis complementares.

2 - Da Unidade/Departamento, Número de Vagas, Área de Conhecimento, Classe/Nível I, Titulação/Requisito Mínimo, Regime de Trabalho.

2.1 - O provimento do cargo de Professor de 3º Grau nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, far-se-á em conformidade com o art. 2º da Portaria nº. 1.226/2008, de 06/10/2008, Anexo II - Reuni de 07/10/2008, com lotação na Faculdade de Estudos Sociais - FES, com sede no Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Setor Norte, Bairro Coroado, Município de Manaus-AM.

Unidade/Departamento	No. de Vagas	Área de Conhecimento	Cargo/Nível I (*)	Requisitos Mínimos (**)	Regime Trabalho
CONTABILIDADE	1	Ciências Contábeis	Auxiliar	Especialização em Contabilidade ou Áreas Afins com Graduação em Ciências Contábeis	Dedicação Exclusiva
ECONOMIA	1	Economia	Assistente	Mestrado em Economia ou Áreas Afins com Graduação em Economia	Dedicação Exclusiva

(\*) O Candidato aprovado que tomar posse e que seja portador do título de mestre ou doutor poderá solicitar promoção para as classes de Assistente I ou Adjunto I, respectivamente, mediante apresentação da documentação comprobatória.

(\*\*) Além dos Requisitos Mínimos o Candidato deverá ter o seguinte Perfil: Profissional com interesse e afinidade para a docência e desenvolvimento de projetos de pesquisa na área do concurso, disposição para a orientação de estudantes e desenvolvimento ou integração a linhas de pesquisa no Departamento de lotação ou de interesse da instituição.

## 3 - Da Inscrição

As inscrições serão realizadas no período de 17/02 a 12/03/2009 (exceto, sábado, domingo e feriados), no seguinte horário: Segunda a Sexta-feira. 14:00 às 18:00 horas.

Local: Secretaria da Faculdade de Estudos Sociais. End.: Bloco da Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES - Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Setor Norte - Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000. Bairro Coroado. CEP: 69.077-000. Fone: (0xx92) 3647-4346 ou 3647-4342, e-mail para contato: concurso\_fes@ufam.edu.br

## 4 - Do Valor da Taxa de Inscrição e informações complementares:

Auxiliar I, com especialização, em Regime de Dedicação Exclusiva - R\$ 77,00 (setenta e sete reais).

Assistente I em Regime de Dedicação Exclusiva - R\$ 111,00 (cento e onze reais).

4.1 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através da Guia de Recolhimento da União - GRU que pode ser baixada do endereço [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br), com o seguinte preenchimento: UG - 154039; Gestão: 15256; Nome da Unidade: Fundação Universidade do Amazonas; Recolhimento Código: 28883-7; Descrição do Recolhimento: TX. INCR. CONCURSO PÚBLICO, Número de Referência 001, Competência 17/02/2009, Vencimento 12/03/2009.

4.2 - O comprovante de pagamento deverá ser entregue juntamente com a documentação exigida no ato da inscrição;

4.3 - Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no Concurso Público;

4.4 - Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do Concurso;

## 5 - Da Validade do Concurso

A validade do concurso público objeto do presente Edital será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação do respectivo resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração Superior da Universidade Federal do Amazonas, ser prorrogado por igual período, nos termos do inciso III, do art. 37 da Constituição Federal, art. 12 da Lei n. 8.112/90 e Parágrafo 1º. do Decreto n. 4.175, de 27 de março de 2002.

## 6 - Da Remuneração

Professor Auxiliar I, com especialização, em Regime de Dedicação Exclusiva: R\$ 3.077,29 (três mil setenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Professor Assistente I em Regime de Dedicação Exclusiva: R\$ 4.442,60 (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Professor Adjunto I e Regime de Dedicação Exclusiva: R\$ 6.722,86 (seis mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).

NOTA: O EDITAL Nº. 011/2009, NA ÍNTEGRA ESTARÁ NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.ufam.edu.br](http://www.ufam.edu.br) ao clicar no banner CONCURSO PÚBLICO, a partir de 17/02/2009, e este endereço conterá todas as informações inerentes ao respectivo Edital.